



Publicado no D.O.M.M. nº 0842
Em 25/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.023/2021

Transfere o ponto facultativo do “dia do servidor público” 28/10/2021 (quinta-feira) para o dia 01/11/2021 (segunda-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

- **CONSIDERANDO** que o dia 28 de Outubro é consagrado ao “Servidor Público”, nos termos previstos em Lei;
- **CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;
- **CONSIDERANDO** a proximidade entre as datas acima mencionadas;
- **CONSIDERANDO** ser de interesse da Administração Pública Municipal agrupar as referidas datas comemorativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, no dia 1º de novembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 25 de outubro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal